

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 43

Brasília-DF, 26 de outubro de 2007

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e no art. 32 da Portaria nº 671, de 13 de setembro de 2006, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, resolve:

PORTARIA

Nº 1560, de 23 de outubro de 2007

Conceder 30 dias de licença para capacitação, referente ao período aquisitivo de 08/07/2002 a 06/07/2007, ao servidor WELLINGTON AFONSO DE ANDRADE, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1353700, em exercício na Corregedoria-Geral Adjunta da Área Econômica da Controladoria-Geral da União, pelo período de 1º a 30 de novembro de 2007, para a elaboração de monografia relativa ao Curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Direito Constitucional, promovido pelo Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP, conforme informações constantes no processo nº 00190.023387/2007-67.

DESPACHO

Brasília, 24 de setembro de 2007

Assunto: Horário Especial

Concedo à servidora **JOANA BATISTA DE ASSIS BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 6160354, horário especial a servidora estudante, conforme grade de trabalho abaixo, válida para o segundo semestre letivo de 2007, de conformidade com o disposto no artigo 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.019651/2005-04. Publique-se.

Dia	Segunda - feira	Terça - feira	Quarta- feira	Quinta - feira	Sexta- feira
Manhã	12:00 a 14:00	12:00 a 14:00	12:00 a 14:00	12:00 a 14:00	08:00 a 13:00
Tarde	15:00 a 20:00	15:00 a 20:00	15:00 a 21:00	15:00 a 21:00	14:00 a 19:00
Horas Diárias	07:00 horas	07:00 horas	08:00 horas	08:00 horas	10:00 horas
Total de horas semanais					40 horas

O Controle do horário noturno por meio dos registros no Livro de Saída fica a cargo da Senhora MARIA ROSÉLIA DA CONCEIÇÃO FRAGOSO RABELO, Chefe da Divisão de Cadastro e Benefícios – DICAB/CGRH.

2) CORREGEDORIA-GERAL

ATOS DO CORREGEDOR-GERAL

EDITAL CRG Nº 03, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício de suas atribuições, e considerando os itens 4 e 5 do Edital nº 01, de 02 de outubro de 2007, do 1º Curso de Especialização em Direito Administrativo Disciplinar, **RESOLVE**:

1 – Divulgar o **resultado final** e a **classificação com a pontuação definitiva** dos candidatos em exercício na Corregedoria-Geral da União – CRG, inscritos no 1º Curso de Especialização em Direito Administrativo Disciplinar, conforme Anexo I.

2 – Ratificar a relação de servidores desclassificados do certame, divulgada no Anexo II do Edital CRG nº 02, de 05 de outubro de 2007.

3 – Deferir o recurso interposto pela servidora Renata Ferreira da Rocha, conforme memorando CGU nº 11.357/2007.

4 – Indeferir o recurso interposto pela servidora Jussara Santos Mendes, conforme memorando CGU nº 11.399/2007.

5 – Retificar a data de ingresso na Corregedoria referente à candidata Alessandra Lopes de Pinho, divulgada no Anexo I do Edital CRG nº 02, de 05 de outubro de 2007, o que implica, no caso, alteração da ordem de classificação dos candidatos lotados na Corregedoria-Geral Adjunta da Área de Infra-Estrutura (CORIN).

I – DA MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas entre os dias **11 a 16 de outubro**, mediante preenchimento do “formulário de matrícula” e o “termo de compromisso e responsabilidade”, disponíveis na Intraçgu: <http://intraçgu/correicao/comunicados>. Os formulários preenchidos e assinados deverão ser entregues ao Gabinete da Corregedoria, sala 728.

O candidato convocado que não efetivar a matrícula no prazo estabelecido será considerado desistente e, conseqüentemente, eliminado do processo seletivo. As vagas remanescentes serão destinadas aos candidatos seguintes que tenham sido classificados, respeitando a ordem de classificação.

Ficam convocados para matrícula no 1º Curso de Especialização em Direito Administrativo Disciplinar os candidatos inscritos relacionados no quadro a seguir:

Candidatos inscritos convocados para matrícula:

	Nome:	Corregedoria:
1	Adriano Pena Costa	Corin
2	Alan Lacerda de Souza	Coras
3	Ana Paula Alencar Marinho	Corec
4	André Luiz Schulz	Coras
5	Andrea Franco França	Coras
6	Benedito Orlando Nava Castro	Coras
7	Cristine Köhler Ganzenmüller	Coras
8	Daniele Silva Santos Lustosa	Coras
9	Débora Queiroz Afonso	Corin
10	Eduardo Athayde de Souza Moreira	Corec
11	Emílio Minoru Imamura	Corec
12	Érika Lemância Santos Lôbo	Corec
13	Fernando Toledo Carneiro	Corec
14	Gilberto Ricardi	Corin
15	Ivo de Souza Borges	Corin
16	Jorge Luis Branco Aguiar	Corec
17	José Carlos Luz Alfama	Coras
18	José Olímpio Barbacena Filho	Coras
19	Larissa Samara de Almeida Silva	Corec
20	Laurent Nancym Carvalho Pimentel	Corin
21	Mara Lúcia de Souza Resende	Corin
22	Marcelo Pontes Vianna	Corin
23	Márcia Elizabeth Santos de Oliveira	Corec
24	Maria do Rosário Ferreira	Coras
25	Mileni Fonseca Krubniki Teodoro	Coras
26	Oswaldo Fernandes de Araújo	Corin
27	Rafael Oliveira Prado	Corin
28	Renata Ferreira da Rocha	Corin
29	Ricardo Wagner de Araújo	Corec
30	Roberto Vieira Medeiros	Gab-Crg
31	Rodrigo Vieira Medeiros	Corec
32	Sílvio Andrade dos Santos	Coras
33	Tatiana Spinelli	Coras
34	Temistocles Murilo de Oliveira Jr.	Gab-Crg
35	Vinícius de Carvalho Madeira	Corec
36	Waldir João Ferreira da Silva Jr.	Coras
37	Walter Godoy Neto	Corin
38	Walter Mendes	Corin

ANEXO I - EDITAL CRG Nº 03, DE 11/10/2007 - CLASSIFICAÇÃO FINAL - 1º CURSO DE ESPEC. EM DIREITO ADM. DISCIPLINAR

GAB-CRG (02 vagas)

Class.	Nome	Data de ingresso na Corregedoria	DAS que ocupa	Ministra Curso ou é Instrutor	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
1	Roberto Vieira Medeiros	10/7/2002	Das 4	Sim	8595	Classificado dentro das vagas
2	Temistocles Murilo de Oliveira Jr.	28/1/2005	Das 2	Sim	2931	Classificado dentro das vagas
3	Marta Maria Vilela de C. Gomes	14/5/2007	-	Não	141	Classificado fora das vagas

CORAS (13 vagas)

Class.	Nome	Data de ingresso na Corregedoria	DAS que ocupa	Ministra Curso ou é Instrutor	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
1	Alan Lacerda de Souza	-	-	-	-	Classificado dentro das vagas, conforme subitem 3.2 do Edital nº 01, de 02/10/07
2	Andrea Franco França	-	-	-	-	Classificado dentro das vagas, conforme subitem 3.2 do Edital nº 01, de 02/10/07
3	Benedito Orlando Nava Castro	-	-	-	-	Classificado dentro das vagas, conforme subitem 3.2 do Edital nº 01, de 02/10/07
4	Cristine Köhler Ganzenmüller	-	-	-	-	Classificado dentro das vagas, conforme subitem 3.2 do Edital nº 01, de 02/10/07
5	Waldir João Ferreira da Silva Jr.	-	-	-	-	Classificado dentro das vagas, conforme subitem 3.2 do Edital nº 01, de 02/10/07
6	José Carlos Luz Alfama	2/7/2004	-	Não	1187	Classificado dentro das vagas
7	Sílvio Andrade dos Santos	29/6/2006	-	Não	460	Classificado dentro das vagas
8	André Luiz Schulz	29/6/2006	-	Não	460	Classificado dentro das vagas
9	José Olímpio Barbacena Filho	29/6/2006	-	Não	460	Classificado dentro das vagas
10	Tatiana Spinelli	30/6/2006	-	Não	459	Classificado dentro das vagas
11	Maria do Rosário Ferreira	30/6/2006	-	Não	459	Classificado dentro das vagas
12	Mileni Fonseca Krubniki Teodoro	11/5/2007	-	Não	144	Classificado dentro das vagas, conforme subitem 3.6 a do Edital nº 01, de 02/10/07
13	Daniele Silva Santos Lustosa	11/5/2007	-	Não	144	Classificado dentro das vagas, conforme subitem 3.6 b do Edital nº 01, de 02/10/07
14	Carolynne Campos da Silva	11/5/2007	-	Não	144	Classificado fora das vagas
15	Emília Cássia de Sousa	14/5/2007	-	Não	141	Classificado fora das vagas
16	Ana Cláudia de Moraes	14/5/2007	-	Não	141	Classificado fora das vagas
17	Darcy de Souza Branco Neto	1/6/2007	-	Não	123	Classificado fora das vagas

CORIN (12 vagas)

Class.	Nome	Data de ingresso na Corregedoria	DAS que ocupa	Ministra Curso ou é Instrutor	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
1	Gilberto Ricardi	-	-	-	-	Classificado dentro das vagas, conforme subitem 3.2 do Edital nº 01, de 02/10/07
2	Oswaldo Fernandes de Araújo	19/1/2005	-	Não	986	Classificado dentro das vagas
3	Ivo de Souza Borges	1/3/2005	-	Não	945	Classificado dentro das vagas
4	Adriano Pena Costa	29/6/2006	-	Não	460	Classificado dentro das vagas
5	Marcelo Pontes Vianna	29/6/2006	-	Não	460	Classificado dentro das vagas
6	Rafael Oliveira Prado	29/6/2006	-	Não	460	Classificado dentro das vagas
7	Walter Godoy Neto	29/6/2006	-	Não	460	Classificado dentro das vagas
8	Mara Lúcia de Souza Resende	30/6/2006	-	Não	459	Classificado dentro das vagas
9	Laurent Nancym Carvalho Pimentel	30/6/2006	-	Não	459	Classificado dentro das vagas
10	Walter Mendes	1/8/2006	-	Não	427	Classificado dentro das vagas
11	Débora Queiroz Afonso	11/5/2007	-	Não	144	Classificado dentro das vagas
12	Renata Ferreira da Rocha	14/5/2007	-	Não	141	Classificado dentro das vagas
13	Alessandra Lopes de Pinho	18/6/2007*	-	Não	106	Classificado fora das vagas*

*Data revisada conforme memorando nº 6583/2007/GM/CGU-PR de 19/06/07

COREC (11 vagas)

Class.	Nome	Data de ingresso na Corregedoria	DAS que ocupa	Ministra Curso ou é Instrutor	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
1	Emílio Minoru Imamura	-	-	-	-	Classificado dentro das vagas, conforme subitem 3.2 do Edital nº 01, de 02/10/07
2	Vinicius de Carvalho Madeira	-	-	-	-	Classificado dentro das vagas, conforme subitem 3.2 do Edital nº 01, de 02/10/07
3	Ricardo Wagner de Araújo	-	-	-	-	Classificado dentro das vagas, conforme subitem 3.2 do Edital nº 01, de 02/10/07
4	Fernando Toledo Carneiro	30/6/2006	-	Sim	688,5	Classificado dentro das vagas
5	Larissa Samara de Almeida Silva	29/6/2006	-	Não	460	Classificado dentro das vagas
6	Ana Paula Alencar Marinho	29/6/2006	-	Não	460	Classificado dentro das vagas
7	Eduardo Athayde de Souza Moreira	29/6/2006	-	Não	460	Classificado dentro das vagas
8	Rodrigo Vieira Medeiros	29/6/2006	-	Não	460	Classificado dentro das vagas
9	Érika Lemância Santos Lôbo	12/7/2006	-	Não	447	Classificado dentro das vagas
10	Jorge Luis Branco Aguiar	11/5/2007	-	Não	144	Classificado dentro das vagas, de acordo com o subitem 3.6 b
11	Márcia Elizabeth Santos de Oliveira	11/5/2007	-	Não	144	Classificado dentro das vagas, de acordo com o subitem 3.6 b
12	Queli dos Santos	11/5/2007	-	Não	144	Classificado fora das vagas
13	André Luiz Silva Lopes	14/5/2007	-	Não	141	Classificado fora das vagas

ANEXO II - EDITAL CRG Nº 03, DE 11/10/2007 - ELIMINADOS - 1º CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ADM. DISCIPLINAR

Num.	Nome	Corregedoria	Motivo:
1	Jussara Santos Mendes	CORIN/MI	Não atende ao disposto do subitem 2.2 a, do Edital nº 01, de 02 de outubro de 2007
2	Shirley Gonçalves Rocha de Almeida	CORAS	Não atende ao disposto do subitem 2.2 a, do Edital nº 01, de 02 de outubro de 2007
3	Eliane Prado de Andrade Ishida	CORIN/MMA	Desistência

3) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

PORTARIA

Nº 1561, de 24 de outubro de 2007

Art. 1º Designar os servidores LÚCIO MEIRA DE MESQUITA CPF n.º 666.583.731-91 e sua substituta MARIA ELENI COSTA MELO CPF n.º 366.788.211-49, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO DE CESSÃO DE USO N.º 26/2007, firmado com o BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, CNPJ n.º 00.000.000/4027-45, cujo o objeto deste contrato é a cessão de uso, pela CEDENTE em favor da CESSIONÁRIA, da área de 47,67 m², localizada no Térreo do Edifício Sede da Controladoria-Geral da União – CGU, situado no SAS Quadra 01, Bloco “A” – Ed. Darcy Ribeiro – Brasília-DF, tendo por finalidade específica a instalação de um Posto de Atendimento Bancário a CEDENTE, a seus membros e servidores, conforme discriminado no inciso I do art. 12 do Decreto n.º 3.725/2001.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada e no Contrato:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

II – Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do Contrato;

III – Estabelecer rotinas para o cumprimento do Contrato;

IV – Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/93, que disciplina a matéria;

VI – Notificar, por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais irregularidade encontradas no curso da execução do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos e informações necessários ao seu bom desempenho, fixando prazo para sua correção;

VII - Anotar no Processo de Fiscalização da Execução do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do contrato;

VIII – Informar a Contratada valores a serem recolhidos referentes ao ressarcimento das despesas de água e energia elétrica;

IX- Acompanhar os devidos valores dos ressarcimentos das despesas (água e energia);

X- Aprovar os cardápios; e

XI - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, da Portaria nº 291, de 5 de março de 2007, do Secretário Executivo da Controladoria-Geral da União, e considerando o disposto no § 2º do artigo 164, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Memorando CPAD nº 2, de 26 de outubro de 2007, resolve:

PORTARIA

Nº 1569, de 26 de outubro de 2007

Art. 1º. Designar LARISSA SAMARA DE ALMEIDA SILVA, Analista de Finanças e Controle, possuidora da matrícula SIAPE nº 1538973 e inscrita na OAB sob o nº PI 4432, para atuar como DEFENSORA DATIVA e apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias, defesa no no Processo Administrativo Disciplinar nº. 00190.025422/2005-11, a que responde o indiciado ASTROGILDO DE ARAÚJO, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 0013282, matrícula nº 0092386, lotado na Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Controladoria-Geral da União, que não atendeu, no prazo legal, a citação para apresentar defesa.

Art 2º. Fica assegurado ao defensor dativo a vista dos respectivos autos, no Setor de Autarquias Sul, quadra 1, bloco “A” (edifício Darcy Ribeiro), 7º andar, sala nº 718, durante o horário de expediente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 291, de 5 de março de 2007 e tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

PORTARIA

Nº 1570, de 26 de outubro de 2007

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do processo nº 00190.027525/2007-87, referente à Portaria nº 1398, de 24/09/2007.

4) CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA

ATOS DO CHEFE

O CHEFE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90 da Portaria da Controladoria-Geral da União nº 570, de 11 de maio de 2007, publicada no DOU de 14/05/2007, resolve:

Ordem de Serviço

Nº 140 de 9 de outubro de 2007

Art. 1º - Designar o servidor Antônio Rodrigues do Nascimento Filho, matrícula SIAPE nº 1339184, como responsável pelo controle de bens patrimoniais desta CGU/Regional, tendo como substituto em seus impedimentos legais e eventuais o servidor Edivaldo Martins Nobre, matrícula SIAPE nº 0708410.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da CGU.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 43

MARIA ROSELIA DA C. FRAGOSO RABELO

Chefe de Divisão/DICAB/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.

Em 26 de outubro de 2007.

SIMEI SUSÃ SPADA

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos